



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CMMC



Proc.: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_ RGF \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**  
(Art. 34 do Ato da Presidência Nº 29/2024)

**FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAIS DE USO GERAL.**

- 1. OBJETO:** Aquisição de materiais de uso geral necessários as atividades operacionais e rotineiras da Unidade de Manutenção Predial, conforme especificações abaixo.
- 2. JUSTIFICATIVA:** Necessidade de reposição dos estoques dos materiais de uso listados abaixo, em razão permanente demanda das atividades de manutenção predial e pequenos reparos nas dependências da Edilidade.
- 3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p><b>ROLO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO (SEM CABO)</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Refil para Rolo de Pintura;</li><li>• Rolo de Lã Sintética Sem Respingo;</li><li>• Altura da Lã: 9mm;</li><li>• Tamanho: 23cm;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00001.0002-01</p>	<p><b>16</b> (unidades)</p>
02	<p><b>CABO PARA ROLO DE PINTURA 23CM (SUPORTE)</b></p> <p><b>Especificação obrigatória:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado;</li><li>• Para rolos de pintura de 23cm;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00001.0003-01</p>	<p><b>08</b> (unidades)</p>



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 2 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
03	<p><b>RESINA EPÓXI (TIPO DUREPOXI)</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Massa epóxi sem amianto;</li><li>• Caixa de 250 gramas;</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> Durepoxi LOCTITE®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00002.0001-01</p>	<p><b>06</b> (unidades)</p>
04	<p><b>SPRAY LUBRIFICANTE</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aerossol lubrificante, desengripante, anticorrosivo;</li><li>• Lata com 300 ml (mínimo);</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> WD-40®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00004.0001-01</p>	<p><b>10</b> (unidades)</p>
05	<p><b>SERRA DE AÇO (LÂMINA)</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lâmina de serra manual, em aço bi-metal semirrígida;</li><li>• Dentição: 24 dentes;</li><li>• Dimensões mínimas: 300x13x0,60mm (CxLxE);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> STARRETT®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00005.0001-01</p>	<p><b>12</b> (unidades)</p>



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 3 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
06	<p><b>TRINCHA "1" – PARA ESMALTE E LÁTEX</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cerdas, metal e material sintético;</li><li>• Largura: 1" (25,4mm);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ATLAS®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00008.0001-01</p>	<p><b>12</b></p> <p>(unidades)</p>
07	<p><b>TRINCHA 2 1/2" – PARA ESMALTE E LÁTEX</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cerdas, metal e material sintético;</li><li>• Largura: 2 1/2" (63,5mm);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ATLAS®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00008.0002-01</p>	<p><b>36</b></p> <p>(unidades)</p>
08	<p><b>TUBO DE BORRACHA DE SILICONE INCOLOR</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adesivo selante tixotrópico monocomponente incolor (transparente), anti-fungo e de cura acética;</li><li>• Embalagem: tubo com 280 gramas (mínimo);</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TEK BOND®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00009.0001-01</p>	<p><b>12</b></p> <p>(unidades)</p>





Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

*(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 4 de 17)*

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
09	<p><b>BUCHA DE EXPANSÃO C/REBORDO P/ALVENARIA - 5MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Bucha de nylon de alta qualidade com rebordo, com 4 vias de expansão para fixação permanente em materiais de construção maciços ou ocos;</li><li>Diâmetro: 5 mm;</li><li>Comprimento: 25mm (mínimo);</li><li>Validade indeterminada (não perecível).</li><li>Embalagem: Caixa ou blister, contendo identificação da quantidade (10, 20, 50, 100, etc.).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> FISCHER®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00057.0001-01</p>	<b>200</b> (unidades)
10	<p><b>BUCHA DE EXPANSÃO C/REBORDO P/ALVENARIA - 6MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Bucha de nylon de alta qualidade com rebordo, com 4 vias de expansão para fixação permanente em materiais de construção maciços ou ocos;</li><li>Diâmetro: 6 mm;</li><li>Comprimento: 30mm (mínimo);</li><li>Validade indeterminada (não perecível).</li><li>Embalagem: Caixa ou blister, contendo identificação da quantidade (10, 20, 50, 100, etc.).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> FISCHER®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00057.0002-01</p>	<b>200</b> (unidades)
11	<p><b>BUCHA DE EXPANSÃO C/REBORDO P/ALVENARIA - 8MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Bucha de nylon de alta qualidade com rebordo, com 4 vias de expansão para fixação permanente em materiais de construção maciços ou ocos;</li><li>Diâmetro: 8 mm;</li><li>Comprimento: 40mm (mínimo);</li><li>Validade indeterminada (não perecível).</li><li>Embalagem: Caixa ou blister, contendo identificação da quantidade (10, 20, 50, 100, etc.).</li></ul>	<b>200</b> (unidades)






Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 5 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<p><b>Marca de Referência:</b> FISCHER®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00057.0003-01</p>	
12	<p><b>BUCHA DE EXPANSÃO C/REBORDO P/ALVENARIA – 10MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bucha de nylon de alta qualidade com rebordo, com 4 vias de expansão para fixação permanente em materiais de construção maciços ou ocos;</li><li>• Diâmetro: 10 mm;</li><li>• Comprimento: 50mm (mínimo);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li><li>• Embalagem: Caixa ou blister, contendo identificação da quantidade (10, 20, 50, 100, etc.).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> FISCHER®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00057.0004-01</p>	<p><b>100</b> (unidades)</p>
13	<p><b>BUCHA DE EXPANSÃO C/REBORDO P/ALVENARIA - 12MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bucha de nylon de alta qualidade com rebordo, com 4 vias de expansão para fixação permanente em materiais de construção maciços ou ocos;</li><li>• Diâmetro: 12 mm;</li><li>• Comprimento: 60mm (mínimo);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li><li>• Embalagem: Caixa ou blister, contendo identificação da quantidade (10, 20, 50, 100, etc.).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> FISCHER®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00057.0009-01</p>	<p><b>100</b> (unidades)</p>
14	<p><b>LIXA P/FERRO Nº 100</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p>	<p><b>15</b> (unidades)</p>






Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 6 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<ul style="list-style-type: none"><li>Folha de lixa com grãos de óxido de alumínio – 100 grãos;</li><li>Dimensões: 225 x 275 mm (L x C);</li><li>Aplicação: lixamento de metais em geral;</li><li>Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> NORTON®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00059.0001-01</p>	
15	<p><b>LIXA P/FERRO Nº 80</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Folha de lixa com grãos de óxido de alumínio – 80 grãos;</li><li>Dimensões: 225 x 275 mm (L x C);</li><li>Aplicação: lixamento de metais em geral;</li><li>Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> NORTON®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00059.0002-01</p>	<b>30</b> (unidades)
16	<p><b>SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Sifão sanfonado ajustável universal em PVC, na cor branca;</li><li>Comprimento: fechado 300mm, aberto 660mm;</li><li>Adaptável às válvulas de 7/8”, 1 ¼” e 1 ½”, com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50;</li><li>Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p> 	<b>12</b> (unidades)





Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 7 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<p style="text-align: center;">Código SIAM 008.00071.0001-01</p>	
17	<p><b>TORNEIRA DE MESA C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Torneira em ligas de cobre, elastômeros, plásticos de engenharia e aço inox, com acabamento polido, cor cromada;</li><li>• Diâmetro: 1/2" – DN15;</li><li>• <b>Dimensões mínimas: 122 x 74mm (CxA);</b></li><li>• Tipo de instalação: Mesa;</li><li>• Sistema de abertura: Fechamento automático;</li><li>• Acionamento: Botão;</li><li>• Mobilidade da bica: Fixa;</li><li>• Classe de Pressão: 2 a 40 m.c.a.;</li><li>• Norma Técnica: NBR 13713;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> DOCOL®, ou equivalente.</p>  <p style="text-align: center;">Código SIAM 008.00072.0002-01</p>	<b>04</b> (unidades)
18	<p><b>ENGATE FLEXÍVEL P/ LAVATÓRIO</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Engate em PVC flexível, com porcas e niple em PVC rígido, na cor branca, para água fria;</li><li>• Diâmetro de entra e saída: 1/2";</li><li>• Comprimento: 50cm;</li><li>• Pressão de funcionamento: 4 Kgf/cm<sup>2</sup>;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p>  <p style="text-align: center;">Código SIAM 008.00073.0001-01</p>	<b>06</b> (unidades)
19	<p><b>FITA VEDA ROSCA</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fita para vedação de politetrafluoretileno, na cor branca;</li><li>• Embalagem: 1 rolo de 18mm x 25m;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul>	<b>06</b> (unidades)






Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 8 de 17)

**CMMC**  
Proc.: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor: \_\_\_\_\_ RGF \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00074.0001-01</p>	
20	<p><b>FITA DUPLA FACE</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fita adesiva dupla face a base de acrilonitrila butadieno estireno;</li><li>• Embalagem: Blister com 01 unidade de 19mm x 2m;</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> SCOTCH®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00074.0002-01</p>	<p><b>60</b> (unidades)</p>
21	<p><b>ABRAÇADEIRA DE NYLON – 4,8 X 200MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Abraçadeira de nylon, na cor branca ou preta;</li><li>• Dimensões: 4,8 x 200 mm (L x C);</li><li>• Embalagem: pacote com 100 unidades;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> WESTERN®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008.00075.0001-01</p>	<p><b>06</b> (pacotes)</p> <p>≡</p> <p><b>600</b> (unidades)</p>
22	<p><b>ABRAÇADEIRA DE NYLON – 3,6 X 200MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p>	<p><b>06</b></p>








Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 9 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abraçadeira de nylon, na cor branca ou preta;</li><li>• Dimensões: 3,6 x 200 mm (L x C);</li><li>• Embalagem: pacote com 100 unidades;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> WESTERN®, ou equivalente.</p>  <p>Código SJAM 008.00075.0002-01</p>	(pacotes)  ≡  <b>600</b>  (unidades)
23	<p><b>ABRAÇADEIRA DE NYLON – 2,5 X 200MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Abraçadeira de nylon, na cor branca ou preta;</li><li>• Dimensões: 2,5 x 200 mm (L x C);</li><li>• Embalagem: pacote com 100 unidades;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> WESTERN®, ou equivalente.</p>  <p>Código SJAM 008.00075.0003-01</p>	<b>06</b> (pacotes)  ≡  <b>600</b> (unidades)
24	<p><b>ABRAÇADEIRA DE NYLON – 4,8 X 300MM</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Abraçadeira de nylon, na cor branca ou preta;</li><li>• Dimensões: 4,8 x 300 mm (L x C);</li><li>• Embalagem: pacote com 100 unidades;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> WESTERN®, ou equivalente.</p>  <p>Código SJAM 008.00075.0004-01</p>	<b>10</b> (pacotes)  ≡  <b>1.000</b> (unidades)



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 10 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
25	<p><b>ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato;</li><li>• Embalagem: Blister de 20 gramas;</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TEKBOND®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008,00117,0001-01</p>	<p><b>30</b> (unidades)</p>
26	<p><b>BANDEJA P/ PINTURA</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bandeja de material plástico (PVC), na cor preta;</li><li>• Dimensões aproximadas: 268x253 (CxL);</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> TIGRE®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008,00128,0001-01</p>	<p><b>10</b> (unidades)</p>
27	<p><b>FITA CREPE BRANCA – 48MM X 50M</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fita adesiva de papel crepado;</li><li>• Dimensões: 48mm x 50m (LxC);</li><li>• Validade: 12 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> SCOTCH®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 008,00135,0001-01</p>	<p><b>25</b> (unidades)</p>




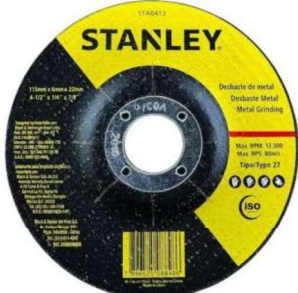
Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 11 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
28	<p><b>DISCO ABRASIVO DE CORTE P/ METAIS</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disco abrasivo de corte para metais (aço carbono, barras, inox, materiais ferrosos, perfis, tubos, etc.) – TIPO 41;</li><li>• Dimensões: 115 x 22,2mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>• Espessura: 1mm;</li><li>• Normas Técnicas: <b>NBR 15230, EN 12413</b>;</li><li>• Rotação RPM: 13.300;</li><li>• Velocidade: 80 m/s;</li><li>• Validade: 24 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> STARRETT®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0076-01</p>	<p><b>10</b> (unidades)</p>
29	<p><b>DISCO ABRASIVO DE DESBASTE P/ METAIS</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disco abrasivo de desbaste para metais (aço carbono, aço inox, etc.) – TIPO 27;</li><li>• Dimensões: 115 x 22,2mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>• Espessura: 6mm (mínimo);</li><li>• Normas Técnicas: <b>NBR 16195, EN 12413</b>;</li><li>• Rotação RPM: 13.300;</li><li>• Velocidade: 80 m/s;</li><li>• Validade: 24 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> STANLEY®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0077-01</p>	<p><b>02</b> (unidades)</p>
30	<p><b>DISCO DE LIXA GRÃO 100 P/ METAIS</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p>	<p><b>10</b> (unidades)</p>



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 12 de 17)

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<ul style="list-style-type: none"><li>Disco de Lixa para metais (aço, alumínio, inox, etc.), com grãos de zircônio e suporte em fibra de vidro – TIPO B;</li><li>Dimensões: 115 x 22,2mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>Grão: 80;</li><li>Normas Técnicas: <b>NBR 16195, EN 12413</b>;</li><li>Rotação RPM: 13.300;</li><li>Velocidade: 80 m/s;</li><li>Validade: 24 meses (mínimo).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> NORTON®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0078-01</p>	
31	<p><b>DISCO DE ESMERILHADEIRA P/ MADEIRA</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Disco de corte para madeira com aresta de carboneto de tungstênio – TIPO 27;</li><li>Dimensões: 115 x 22,2mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>Espessura de corte: ≈ 1,2mm;</li><li>Rotação RPM: 13.300;</li><li>Velocidade: 80 m/s;</li><li>Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> BOSCH®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0079-01</p>	<b>10</b> (unidades)
32	<p><b>DISCO DIAMANTADO DE CORTE P/ PORCELANATO</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Disco diamantado de corte para porcelanato;</li><li>Dimensões: 110 x 20mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>Rotação RPM: 14.000;</li></ul>	<b>10</b> (unidades)





Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 13 de 17)

**CMMC**  
Proc.: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Servidor: \_\_\_\_\_ RGF \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade: 80 m/s;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> CORTAG®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0080-01</p>	
33	<p><b>DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO</b></p> <p><b>Especificações obrigatórias:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disco diamantado de corte segmentado;</li><li>• Dimensões: 110 x 20mm (Ø externo x Ø furo);</li><li>• Rotação RPM: 14.000;</li><li>• Velocidade: 80 m/s;</li><li>• Validade indeterminada (não perecível).</li></ul> <p><b>Marca de Referência:</b> CORTAG®, ou equivalente.</p>  <p>Código SIAM 002.00006.0081-01</p>	<p><b>08</b> (unidades)</p>
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Todos os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, contendo todas as informações de identificação do fabricante, em plena conformidade com as normas ABNT, INMETRO, e demais normas fiscalizatórias, sujeitas à verificação no ato de entrega;</li><li>2) As imagens utilizadas no presente termo são meramente ilustrativas, objetivando facilitar a identificação dos produtos considerados como referência. Serão aceitos produtos de outras marcas, desde que atendam as especificações exigidas e estejam de acordo com os padrões e normas de qualidade característicos dos produtos.</li></ol>		

**4. DO ACONDICIONAMENTO:**

**4.1.** Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em embalagens originais dos fabricantes, devidamente identificadas com a descrição do produto e a quantidade das embalagens, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante e contendo seus números de registro nos órgãos competentes, devendo



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

*(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 14 de 17)*

estar em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, vazamento, amassado, rachaduras, umidade, aderência, ou qualquer outro dano que comprometa a integridade da embalagem.

**4.2.** Os produtos que apresentarem deformidades, sejam elas causadas durante o processo de fabricação ou durante seu transporte às dependências da CONTRATANTE, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos sem qualquer custo adicional.

**5. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:** Os produtos que contiverem componentes perecíveis, deverão ter a validade mínima indicada no campo “**DESCRIÇÃO**” do Item 3, contados a partir da data da efetiva entrega, considerando a data de fabricação ou outra informação que conste da embalagem original, não sendo aceita validade inferior em hipótese alguma.

**6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:**

**6.1.** Serão aceitos apenas produtos que correspondam as especificações mínimas indicadas no campo “**DESCRIÇÃO**” do Item 3, e que estejam em conformidade com os “**REQUISITOS DE ACONDICIONAMENTO**”, previsto no Item 4.

**6.2.** Os produtos entregues deverão corresponder aos produtos ofertados pela CONTRATADA (MARCA/MODELO), obrigatoriamente indicados em sua proposta, bem como as informações necessárias a correta identificação das especificações e fabricante (fabricante, CNPJ, endereço, modelo, dimensões, quantidade, lote, fabricação/validade).

**6.3.** Na hipótese de apresentar especificação inferior e/ou divergente, o objeto será recusado pela fiscalização, ensejando sua substituição sem custos adicionais ao CONTRATANTE, e sem prejuízo da adoção das providências administrativas pertinentes.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Arcar com despesas decorrentes de certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar, quando não for possível aferir com exatidão se o produto fornecido atende as normas ABNT, INMETRO e demais normas fiscalizatórias, inexistindo outro meio legalmente reconhecido que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada, nos termos do art. 140, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**7.3.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao presente Termo de Referência.

**7.4.** Responsabilizar-se pelo transporte do objeto até o endereço da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, devendo providenciar todos os aparatos necessários à sua

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

*(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 15 de 17)*

<b>CMMC</b>
Proc.: _____ Fls. _____
Servidor: _____ RGF _____

proteção, devendo providenciar a substituição imediata do mesmo, caso venham a ocorrer avarias.

- 7.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE.
- 7.6. Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 7.7. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para descarga, movimentação e efetiva entrega dos produtos a CONTRATANTE.
- 7.8. Entregar o produto nos exatos termos constantes na proposta ofertada e na Autorização de Fornecimento emitida, **principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada**, sob pena de recusa de recebimento.
- 7.9. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela CONTRATADA, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da Administração da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e, posteriormente, à decisão da autoridade competente.
- 7.10. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores a proposta original, e dos documentos comprobatórios da equivalência, observados os **critérios de aceitação**, estabelecidos no **item 6** do presente Termo de Referência.

**8. DO RECEBIMENTO:**

- 8.1. O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes:
  - 8.1.1. **Provisoriamente:** mediante recibo, emitido pela Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;
  - 8.1.2. **Definitivamente:** mediante Atestado de Recebimento, emitido por Comissão de Recebimento de Materiais, ou servidor designado pela Presidência, após a verificação qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência, **especialmente quanto a comprovação de que o produto atende aos critérios de aceitação**, estabelecidos no **item 6** do presente Termo de Referência.
- 8.2. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos por outros em conformidade com as especificações exigidas no presente termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da expressa notificação pela Fiscalização da CONTRATANTE.

**9. DO PAGAMENTO:**

- 9.1. O Pagamento em favor da CONTRATADA deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, após a expedição do **Atestado de Recebimento**, conforme disposto no



Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

*(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 16 de 17)*

subitem 8.1.2 quanto ao recebimento definitivo do objeto, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto em conformidade com as exigências do presente termo, juntamente com a Nota Fiscal.

**9.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, sendo que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularidade da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**9.3.** No ato de pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, devendo as Notas Fiscais serem emitidas em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou outra norma que vier a substituí-la, destacando o percentual e o valor do IRPF, sob pena de não aceitação do documento fiscal.

**9.3.1.** A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido prevista na referida Lei Complementar.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela qualidade do objeto, a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a conferência das especificações do objeto fornecido.

**10.2.** A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes poderá rejeitar o objeto caso apresente irregularidades e/ou esteja em desacordo com as especificações exigidas, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**11.1.** A entrega do objeto deverá ser única, mediante a solicitação da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e ocorrer **em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento** expedida pela unidade competente da Edilidade, constando os dados necessários para sua realização.

**11.2.** Os materiais que compõem o objeto deverão ser entregues na Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio, no prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes situada à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP 08780-902.

## **12. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**CMMC**

Proc.: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_ RGF \_\_\_\_\_





Câmara Municipal de  
**MOGI DAS CRUZES**

Estado de São Paulo

**GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

*(Termo de Referência - Material de Uso Geral - Pág. 17 de 17)*

- 12.1.** Em razão da possibilidade de divisão do objeto, sem qualquer prejuízo para o conjunto, **o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item** e não o de menor preço global (Súmula TCU 247).
- 12.2.** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação (jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira), nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, serão os usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser apresentados pelo fornecedor mais bem classificado para cada um dos itens que compõem o objeto, observadas as disposições do artigo 110 do Ato da Presidência nº 29/2024, na hipótese de contratação direta.
- 12.3.** As empresas cadastradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que não ultrapassam o limite de faturamento e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2026, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CMMC**

Proc.: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Servidor: \_\_\_\_\_ RGF \_\_\_\_\_